

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 018/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2022 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE E BANESTES S/A.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ n.º 27.069.467/0001- 44, com sede na Av. Olívio Correa Pedrosa nº 817 – Centro – Alegre-ES representado pelo Sr. José Gilberto Vial, CPF nº 558.571.207-59 residente na Rua Angelo Martins Dorna, nº 238, Centro, Anutiba-Distrito de Alegre-ES.

CONTRATADA: Banestes S/A, com sede estabelecida na Av. Princesa Isabel, nº 574, 9º andar, Ed. Palas Center, Bloco B, Centro, Vitória-ES, CNPJ 28.127.603/0001-78, representada pelo Srº José Amarildo Casagrande, CPF: 730.368.627-49 e srº Marcos Vinicius Nunes Montes, CPF nº 111.601.417-38,

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 021/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato para permitir a continuidade da prestação de serviços a serem efetuados pela contratada, conforme previsto no art. 57, ítem II da Lei 8.666/93 e cláusula VI do contrato número 021/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência será, iniciando-se em 08/12/2024 à 07/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORCAMENTÁRIA

1. Os recursos necessários a fazer as despesas desta prestação de serviços correrão por conta do orçamento do SAAE/ALE para o exercício de 2025:
17.122.0045 – 2082 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas, no contrato inicial, firmado entre as partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correia Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alegre, 06 de Dezembro de 2024

José Gilberto Vial
Diretor do SAAE – Contratante

Contratada
José Amarildo Casagrande
Banestes S/A - Contratada

Contratada
Marcos Vinicius Nunes Montes
Banestes S/A - Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: